



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 453

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.464/2024

De 23 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

04.122002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	10.000,00
04.122002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63	2.000,00
15.4520007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105	2.000,00
12.3610006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Magistério – 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	370.000,00
12.3650006.2032 – Manut. Profissionais da Educação – Magistério – 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	308	2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	309	8.600,00
20.6060009.2035 – Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350	2.900,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	351	600,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	358	600,00
Total		398.700,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.465/2024**

De 24 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, em atendimento ao Ato da Mesa Diretora nº 04/2024, da Câmara Municipal de Sete Barras, o Crédito Adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

01.0310001.2001 – Manutenção Unidade – Câmara Municipal		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8	70.000,00
Total		70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

01.0310001.1005 – Construção da Sede da Câmara Municipal de Sete Barras		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2	70.000,00
Total		7.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**Portarias****PORTARIA Nº. 228/2024**

De 27 de dezembro de 2024.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.***

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2024, a pedido, a sra. ALCILÉIA APARECIDA BARBOSA, inscrita no CPF nº 253.056.698-47, portadora do RG nº 26.461.363-6, do cargo de Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma voltar ao seu cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudali Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

ucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

Sete Barras, 24 de dezembro de 2024.

Ofício: n.º 182/2024/CMSB/lrs.

ASSUNTO: ATO DA MESA N.º 04/2024 DE 10/12/2024.

Pelo presente venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Ato da Mesa n.º 04/2024 de 10 de Dezembro de 2024, referente a Dotação Orçamentária.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, reitero ao ensejo elevados protestos de estima e distinta consideração.

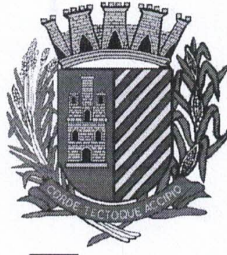
EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente

À Prefeitura Municipal de Sete Barras

A/C

SETOR DE CONTABILIDADE

SETE BARRAS - SP



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro
 Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
 Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
 1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
 2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva
 Emerson Ramos de Moraes
 Lélis França Junior
 cas Ranielle de França Amaral
 Willian Daniel Martins

"ATO DA MESA DIRETORA Nº 04"
"10 DE DEZEMBRO DE 2024"

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei expede o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha Orçamentária:		8
Funcional Programática:	01 031 0001 2001 0000	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica	
1	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA MUNICIPAL	
Valor:		R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha Orçamentária:		2
Funcional Programática:	01 031 0001 1005 0000	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01 031 0001 1005 0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS	
Valor:		R\$ 70.000,00



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

cas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no *orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em *local próprio, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário